



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-Feira

18 de Março de 2015

Ano IV

Edição N° 504

DECRETO N.º 024/2015

SÚMULA: Decreta a efetividade de servidores municipais após cumprirem o estágio probatório, conforme específica.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições Constitucionais:

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam declarado efetiva a partir de **09/02/2015**, a servidora abaixo relacionada por ter completado o estágio probatório previsto em Lei:

NOME	CARGO
Neide Bezzerra da Silva	<i>Professor 20 Horas</i>

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.
CONTRATADA: MULTIPLACA ETIQUETAS ESPECIAIS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS DE PATRIMÔNIO DE MATERIAL FLEXÍVEL ACETINADO 45 X 15 mm., PARA USO NO IMOBILIZADO DESTA MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 4.650,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2015.
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015
CONTRATO: 009/2015 PROCESSO ADM. Nº. 017/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 DIAS.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-Feira

18 de Março de 2015

Ano IV

Edição N° 504

PORTARIA N° 100/2015

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Saúde Geral		
Marcos Antonio de Macedo	01/02/2014 a 01/02/2015	09/03/2015 à 07/04/2015
Fernando Bezerra Madalena	10/12/2013 a 10/12/2014	16/03/2015 à 14/04/2015
Escola Sandra Maria		
José Paula de Oliveira	20/07/2013 a 20/07/2014	16/03/2015 à 14/04/2015
Ceimaw		
Lucia Aparecida dos Santos	23/04/2013 a 23/04/2014	28/03/2015 a 26/04/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março de 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 101/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 03/03/2015, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **NEIDE BEZERRA DA SILVA**, portadora do CPF N° **599.557.919-34**, admitida em 08/02/2012, cargo efetivo de **PROFESSOR 20 HORAS**, tendo em vista a conclusão do **Curso de PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu Especialização em PSICOPEDAGOGIA**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e quinze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-Feira

18 de Março de 2015

Ano IV

Edição N° 504

PORTARIA N° 102/2015

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ELZA PEREIRA DE OLIVEIRA, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o requerimento solicitando Licença Prêmio, datado de 05 de agosto de 2014;

Considerando protocolo datado de 05/08/2014 da Professora Ângela Aparecida Pereira de Oliveira;

Considerando, o reconhecimento do direito adquirido da servidora interessada, ante o contido nas Leis Municipais n°s 92/96 e 08/98;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida LICENÇA-PRÊMIO à Senhora ELZA PEREIRA DE OLIVEIRA - Servidora efetiva lotada no cargo de PROFESSORA do Quadro de Pessoal do Município de Mauá da Serra, no período de 02 de março de 2015 a 30 de maio de 2015.

Art. 2° - Fica designado ao Chefe de Gabinete e/ou ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações funcionais necessárias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dezessete dias do mês de março de 2015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal de Mauá da Serra

PORTARIA N° 103/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, em 17/03/2015, a Sr.^a JULIANA VENTURA TEIXEIRA, portadora do CPF n° 061.555.259-51 e RG n° 10.298.089-1, do Cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, lotada nesta Municipalidade. Nomeada pela Portaria N° 481/2013 do dia 01/11/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março de 2015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal